



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 5 Pg
- Atos da Administração.....5 Pg
- Atos da Administração.....6 / 8 Pg
- Atos da Administração.....9 / 10 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2559 Segunda - Feira, 22 de Agosto de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.530 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Ponte Branca dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 396/2022, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

Considerando a realização do **Desfile Cívico**, no dia 04 de setembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no trecho compreendidos entre a Ponte Preta e a Ponte Branca, no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 04/09/2022 – das 08 h às 13h;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública

PORTARIA Nº 395 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 26/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Designar a servidora **MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS**, matrícula 3.783, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Cadastro Único e Programas Sociais, FG2, com validade a contar de 18/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 396 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 26/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Designar a servidora **ALDA VALÉRIA GOMES**, matrícula 2.521, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Proteção Social Básica, FG1, com validade a contar de 18/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 397 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 31/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

R E S O L V E

Designar a servidora **ALESSANDRA MENDES ROCHA**, matrícula 3.457, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Proteção Social Especial, FG1, com validade a contar de 18/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 398 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 29/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ALESSANDRA MENDES ROCHA**, matrícula 3.467, portador da CNH 06556581577, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

Toyota Etios – placa LTU 3H94
Toyota Etios – placa LTX 9H70
Fiat Strada - placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 399 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 28/2022 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora a servidora **ALDA VALÉRIA GOMES**, matrícula 2.521, portador da CNH 04661059274, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

Toyota Etios – placa LTU 3H94
Toyota Etios – placa LTX 9H70
Fiat Strada - placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, em 19 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 400 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos procedimentos administrativos nº 06470/2022 de autoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor do Estado do Rio de Janeiro cedido para 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, **HEVERTON AZARA SILVA**, Cabo PM - RG 91814, portador da CNH 01986463792, no período de 08/08/2022 a 04/11/2022, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

VW GOL – placa KRY 6011

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO, em 22 de agosto de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 401 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 044/2022 da Chefia da Divisão de Patrimônio

R E S O L V E

Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA**, matrícula 3.345, como responsável pelos bens patrimoniais alocados no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Unidade de Controle nº 68.02.02, em substituição a Patrícia Figueiredo da Silva, com validade a contar de 10/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 402 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 043/2022 da Chefia da Divisão de Patrimônio

R E S O L V E

Designar o servidor **RAFAEL DE MELLO FÉO**, matrícula 3.182, como responsável pelos bens patrimoniais alocados no Setor de Contratos, Convênio e Expedição de Certidões da Secretaria Municipal de Administração, Unidade de Controle nº 68.02.07, em substituição a Pedro Henrique Maciel Pereira, com validade a contar de 10/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 403 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2022 da Secretária Municipal de Administração,

R E S O L V E

Destituir a servidora **LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS**, matrícula 3.494, da Função Gratificada de Divisão de Contratos e Convênios SINCOV da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com validade a contar de 19/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 404 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 065/2022 da Secretária Municipal de Administração,

R E S O L V E

Designar a servidora **LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS**, matrícula 3.494, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – FG1, com validade a contar de 19/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 405 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 395/2022 da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Destituir a servidora **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 1.367, da Função Gratificada de Orientadora Pedagógica – FGOP, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 406 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 395/2022 da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Designar a servidora **SANDRA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula 1.367, para exercer a Função Gratificada de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Affonso de Paula – FGD-A, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 407 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 395/2022 da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

R E S O L V E

Destituir a servidora **LAURINEIA DE FATIMA PEREIRA DUARTE**, matrícula 033, da Função Gratificada de Diretora-Adjunta da Escola Municipal de Santa Isabel, FGD-A, com validade a contar de 23/08/2022

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 408 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 07089/2022 de origem da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **VITOR DE MEDEIROS BARROS**, matrícula 3.187, portador da CNH 04615005930, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

VW/Kombi - placa KXV 1673
VW/Saveiro – placa KXX 4244

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3581/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO RECRIANDO LTDA ME**; **OBJETO:** Prestação de serviços de terapia ocupacional, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de agosto de 2022 e findando-se em 04 de agosto de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.188,00 (seis mil, cento e oitenta e oito reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 503/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0600 – Manutenção Ambulatorial - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de Agosto de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6505/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO MATADOURO E FRIGORÍFICO DE AVES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 08 de agosto de 2022 e findando-se em 08 de fevereiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 450/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de agosto de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

ATOS DA SEFASCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**RESULTADO FINAL**

Resultado final do edital SEFASCHA nº 01 de 19 de julho de 2022, retificado em 25 de julho de 2022, sob processo administrativo nº 2427/2022 referente ao processo seletivo público simplificado para contratação por tempo determinado de cargos temporários para preenchimento de vagas com a finalidade de atender com ações de fiscalização, o programa auxílio brasil, demais programas sociais e combate a extrema pobreza.

Classificação Preliminar Processo Seletivo SEFASCHA		
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
Posição	Candidato	Pontuação
1º	LAUDICE BOTTI	6,5
2º	ALCINEIA DUTRA DA SILVA	5
3º	LUIZA HELENA FERRAZ DE FREITAS GONÇALVES	4,5
4º	ANA PAULA DO NASCIMENTO	4
5º	GRACIELA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	3
6º	ANA BEATRIZ FAGUNDES MARTINS	2
7º	EVELLIN MUNIZ DE FARIA CAMELO	2
8º	SIMONE VIEIRA DE PINHO ARAUJO	0
9º	CRISTIANE DA ROCHA E SILVA	0
DESCLASSIFICADOS		
ROBERTA DE PAULA WAYAND GIOIA FERREIRA		Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital

Classificação Preliminar Processo Seletivo SEFASCHA		
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Posição	Candidato	Pontuação
1º	LARISSA SOARES PIRES	21
2º	AYANE SILVEIRA ANDRADE	13
3º	VANESSA FADEL FIGUEIREDO	13
4º	THAIS DOS SANTOS PEIXOTO	11
5º	ANGELICA DE BRITO SOUZA	9
6º	ANA ALICE DA SILVA FIGUEIREDO	8
7º	MAYCON JOSE GLIZENDE LARA	8
8º	LARISSA FERREIRA AZEVEDO	8
9º	PÂMELA DE SOUZA RABELLO	7,5
10º	KAREN PAIVA SANTOS	7,5
11º	IEDA ALVES DA CRUZ	7
12º	JESSICA SANTOS MEDEIROS	6,5
13º	THAYS VIVEIROS FERREIRA DE ARAUJO	6,5
14º	DIEGO MARTINS DA CRUZ	6,5
15º	GREICE TARDELLI	6,5
16º	VITÓRIA VAZ DE MEDEIROS	4
17º	MARIA CLARA OLIVEIRA E SILVA	3,5
18º	ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA ALVES CASTRO	3
19º	LILYAN KELLY PEREIRA FIGUEIREDO	3

20º	TAWANE DA SILVA PONTE	3
21º	ANNE BEATRIZ DA CUNHA RODRIGUES	3
22º	GEAN PIERRY DA ROCHA RABELO	2
23º	ANA CRISTINA DA SILVA	1
24º	DARA DA SILVA RODRIGUES	1
25º	MIRIELLE MARTINS QUINTAS	1
26º	MARIA EDUARDA ALVES CALDARA	1
27º	BRUNA DA CUNHA RODRIGUES WERNECK	0
28º	ALICE ALMEIDA DE CASTRO	0
29º	PAULA MENDES PINTO	0

DESCLASSIFICADOS

ANA LUIZA SLEAK DE SOUZA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
ANNA KAROLLINA DOS SANTOS	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
BRUNO LOPES MOREIRA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
DIANA VASCONCELOS CORDEIRO	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
EMANUELE DE ALMEIDA VENTURA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
ERICA DA CRUZ VALENÇA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
FABIANA DO CARMO GONÇALVES	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
JESSICA RODRIGUES PORTILHO FONSECA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
LUANA FERNANDES DO CARMO	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
LUIZ GLADIMIR XAVIER FERNANDES	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
MARIA REGINA MEDEIROS	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
TAMARA DA SILVA CUNHA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
VICTORIA ESTEVES PEREIRA	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital

Classificação Preliminar Processo Seletivo SEFASCHA

Cargo: MOTORISTA		
Posição	Candidato	Pontuação
1º	FERNANDA ALEXANDRA DA SILVA QUINTELA	0
2º	LUCIANO MACHADO DOS SANTOS	0
3º	CREUZA DOS SANTOS SANTANA	0
4º	JACQUELINE DA SILVA QUINTAS	0
5º	DIOGO CAETANO RAIMUNDO DA SILVA	0

DESCLASSIFICADOS

CLAUDINEI MOREIRA KAPPLER	Desclassificado pelo artigo 3º, item 3.4 do Edital
DOMINGOS RAMOS FERNANDES	Desclassificado pelo artigo 3º, item 3.4 do Edital
JORGE LUIZ MOREIRA JUNIOR	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
MARCIO DA COSTA CABRAL	Desclassificado pelo artigo 4º, item G do Edital
SIDNEI DA SILVA PEREIRA	Desclassificado pelo artigo 3º, item 3.4 do Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

Conforme resultados do Processo Seletivo Simplificado realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.530, do dia 19 de Julho de 2022, Através do processo nº 2427/2022 e retificado; Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, localizada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “B” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.(Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

ASSISTENTE SOCIAL

LAUDICE BOTTI	01º classificado(a)
ALCINEIA DUTRA DA SILVA	02º classificado(a)
LUIZA HELENA FERRAZ DE FREITAS GONÇALVES	03º classificado(a)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LARISSA SOARES PIRES	01º classificado(a)
----------------------	---------------------

MOTORISTA

FERNANDA ALEXANDRA DA SILVA QUINTELA	01º classificado(a)
LUCIANO MACHADO DOS SANTOS	02º classificado(a)

Em, 22 de agosto de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação
MAT.: 1357

CMAS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação – SEFASCHA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata 193/2022

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às dez horas e dez minutos com a presença dos seguintes conselheiros: Diego da Costa da Fonseca, George Henrique Freitas Sousa, Erileia Maria da Costa, Camila Lisboa da Silva, Magda Rampini do Couto, Jasmine Fraga Ferreira e Luis Carlos Rodrigues Carvalho e o membro do poder executivo Edigar de Lima Diniz. Às dez horas e dez minutos, o Presidente do Conselho Diego da Costa da Fonseca, iniciou a reunião informado que a pauta será sobre: Análise e votação para aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação – 2023; e Análise e votação para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. Dando continuidade, o Edigar explicou sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação – 2023; falou a respeito dos recursos; a conselheira Camila perguntou a respeito do orçamento do financeiro, perguntando também sobre o aumento desses recursos, Edigar explicou que a Secretaria de Fazenda se comprometeu a repassar um valor mensal maior para o ano de 2023. A conselheira Erileia perguntou se o recurso é anual, Edigar respondeu que sim. Seguindo, explicou sobre o objetivo de contratação pelo IGD-AB, com a finalidade de mão de obra para visitas domiciliares a fim de averiguação e auditoria. A mais, neste ano, foi realizado processo seletivo para a contratação de profissionais para a realização deste trabalho. Comentou também sobre o objetivo de ativar mais conselhos. A conselheira Erileia perguntou onde no orçamento entra a parte dos alimentos fornecidos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Edigar respondeu que entra na parte do PSB (Piso Social Básico). O presidente Diego falou sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; a conselheira Erileia falou a respeito do tempo existente para trabalharem com o Plano Municipal; a conselheira Camila disse que seria importante se reunirem para apresentarem as ideias existentes, para que seja mais fácil a execução. Foram aprovados por unanimidade o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação – 2023; e o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. As onze horas e cinco minutos, o presidente Diego da Costa da Fonseca deu por encerrada a reunião e eu Secretária Executiva Alessandra mendes Rocha, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem tem de direito.

São José do Vale do Rio Preto – 22 de agosto de 2022.

Diego da Costa da Fonseca: _____

George Henrique Freitas Sousa: _____

Erileia Maria da Costa: _____

Camila Lisboa da Silva: _____

Magda Rampini do Couto: _____

Jasmine Fraga Ferreira: _____

Luis Carlos Rodrigues Carvalho: _____

Edigar de Lima Diniz: _____